Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.342 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, considerando ser feriado o dia 7 de setembro, resolve decretar **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no próximo dia **6 de setembro de 1999**. *.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 1999.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS POLLI
Secret. Munic. Governo

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 2261, de 1º / 09/99.